

Cartórios, alterado pelo Ato nº 22/2024 de 23.01.2024, publicado no DJE em 25.01.2024, no sentido de incluir o dia 24.05.2024 como dia de suspensão de expediente.

Art. 2º - As horas não trabalhadas, referentes ao dia elencado, deverão ser compensadas na forma regulamentar.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 267, DE 14/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401502

Descrição sintética do serviço a ser executado: II Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE.

Período do evento: De 15/05/2024 até 16/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Brasília  | DF     | 14/05/2024      | 16/05/2024    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                     | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA      | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|------------|--------------|
| DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI |            |             |              |             |                  |      |            |              |
| Brasília                       | 3          | 2,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 189,96)     |      | R\$ 319,26 | R\$ 2.010,66 |
|                                |            | 2,50        |              |             |                  |      |            | R\$ 2.010,66 |
| CHRISTOPHER GIESEN             |            |             |              |             |                  |      |            |              |
| Brasília                       | 3          | 2,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 189,96)     |      | R\$ 319,26 | R\$ 2.010,66 |
|                                |            | 2,50        |              |             |                  |      |            | R\$ 2.010,66 |
|                                |            |             |              |             |                  |      |            | R\$ 4.021,32 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | A C . MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|------|-------|---------|-----------|---------------|-------|--------------|
|------|-------|---------|-----------|---------------|-------|--------------|

|                                |       |         |                 |     |               |              |
|--------------------------------|-------|---------|-----------------|-----|---------------|--------------|
| DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI | CJ-01 | Vitória | R\$<br>1.393,10 | Não | R\$<br>319,26 | R\$ 2.010,66 |
| CHRISTOPHER GIESEN             | CJ-02 | Vitória | R\$<br>1.393,10 | Não | R\$<br>319,26 | R\$ 2.010,66 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

## EDITAIS

### EDITAIS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601947-43.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601947-43.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : HELIOSANDRO MATTOS SILVA

ADVOGADO : CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (125013/SP)

ADVOGADO : ESTER MAGALHAES SANT ANA (6738-E/ES)

ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (32981/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

ADVOGADO : LUIS ROBERTO ALBERTASSE TULLI (28898/ES)

ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (32398/ES)

ADVOGADO : RAPHAEL MALEQUE FELICIO (181351/MG)

REQUERIDO : ELEICAO 2022 HELIOSANDRO MATTOS SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601947-43.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATORA: ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: ELEICAO 2022 HELIOSANDRO MATTOS SILVA DEPUTADO FEDERAL, HELIOSANDRO MATTOS SILVA

Advogados do(a) REQUERIDO: RAPHAEL MALEQUE FELICIO - MG181351, PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER - ES32398-A, LUIS ROBERTO ALBERTASSE TULLI - ES28898, FRANCIANE COSTA CADE - ES32981-A, ESTER MAGALHAES SANT ANA - ES6738-E, CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA - SP125013-A, HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - ES15728-A